

# cotidiano

## Agenda de Competições – SEMELP

A Secretaria de Esportes e Lazer (Semelp) divulga o calendário de jogos que suas equipes irão disputar nos próximos dias. Confira a programação com competições que acontecem em Pindamonhangaba e em outras cidades e leve sua torcida.

Quinta-feira, 16/05

17h - GP BRASIL DE ATLETISMO

Local: Cuiabá

19h – Projeto Dançar – aberto a toda a população

Local: Praça do Quartel

19h - Campeonato Paulista de Vôlei Masculino Sub-21 - SEMELP PINDA X SÃO CAETANO

Local: Ginásio Juca Moreira

19h - Copa São Paulo de Basquete Masculino Adulto - SOROCABA X SEMELP PINDA

Local: Sorocaba-SP

Sexta-feira, 17/05

15h - Campeonato Paulista de Futebol Masculino Sub-20 - SEMELP PINDA X SUZANO FC

Local: CE Zito

18h - Campeonato Paulista de Vôlei Masculino Sub-19 - SEMELP PINDA X MAUÁ

Local: Ginásio Juca Moreira

18h30 – Apresentação de Balé da Escola de Esportes

Local: Salão de Ginástica

8h - Festival de Atletismo

Local: CE João do Pulo

8h - Torneio Regional de Natação

Local: CE João do Pulo

9h / 11h – Campeonato Paulista de Futebol Masculino Sub-15 e Sub-17 – ATLETICO GUARÁ X SEMELP PINDA

Local: Guaratinguetá-SP

9h - Festival Regional de Handebol Masculino Cadete - LORENA X SEMELP PINDA

Local: Lorena

9h – Aberto do Brasil de Xadrez

Local: Poços de Caldas – MG

9h – Aberto Internacional de Xadrez

Local: Campos do Jordão-SP

12h – Festival Regional de Karatê

Local: Taubaté-SP

18h – Copa São Paulo de Basquete Masculino Adulto – SEMELP PINDA X AVARÉ

Local: CE João do Pulo

19h - Campeonato Paulista de Basquete Masculino Sub-16 - SEMELP PINDA X GUARULHOS

Local: CE João do Pulo

Domingo, 19/05

8h – Campeonato Paulista de Taekwondo

Local: Barra Bonita-SP

8h – Festival de Capoeira

Local: CE João do Pulo

8h – Festival de Judô

Local: CE Zito

8h – Campeonato Paulista de Triathlon

Local: Paulínia-SP

8h – Seletiva Mundial de Atletismo Escolar

Local: Guarulhos-SP

8h – Copa Regional de Malha – SEMELP PINDA X AA FERROVIÁRIA

Local: Taubaté-SP

8h – Copa Regional de Malha – Água Preta

Local: Cruzeiro-SP

11h – Campeonato Paulista de Futsal Masculino Sub-16 – CAÇAPAVA X SEMELP PINDA

Local: São Paulo – SP

15h – Campeonato Paulista de Rugby

Local: CE João do Pulo

15h – Campeonato Paulista de Futebol Feminino Sub-15 – SEMELP PINDA X CENTRO OLÍMPICO

Local: AA Ferroviária

16h – Campeonato da Liga Paulista de Futsal Feminino – SERET X SEMELP PINDA

Local: São Paulo-SP

16h – Campeonato Paulista de Basquete Masculino Sub-16 – HEBRAICA X SEMELP PINDA

Local: São Paulo-SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

**\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\***

*Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso.*

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 031/2024 (PMP 2488/2024)**  
Para "Contratações de serviço de produção e instalação de decoração com balões de látex lisos e/ou metalizados para atender eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo período de doze meses" com recebimento das propostas até dia 04/06/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**\*\*\*HOMOLOGAÇÃO\*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 024/2024 (PMP 1150/2024)**  
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a manifestação da pregoeira e análise, por parte da Secretaria Municipal de Administração, dos atos praticados durante a sessão, negou provimento em 14/05/2024 ao recurso interposto, via Plataforma Licitar Digital, pela empresa ETHICUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI; deu provimento à contrarrazão interposta pela empresa ANA FLÁVIA VENTURA DE OLIVEIRA- SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ARQUITETURA, homologou e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada para instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado para a Prefeitura de Pindamonhangaba" em favor da empresa: ANA FLÁVIA VENTURA DE OLIVEIRA- SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ARQUITETURA, lote 01, no valor de R\$ 580.052,39.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 037/2024 (PMP 1641/2024)**  
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 30/04/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de matéria prima para fabricação de fraldas descartáveis infantis, que serão confeccionadas por meio do projeto gente miúda e destinadas a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A aquisição será feita com recursos oriundos de doações feitas ao Fundo Social de Solidariedade" em favor da empresa: TRATARTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, o seguinte lote: 01 - 139.999,02.

**\*\*\*ATAS DE REGISTRO DE PREÇO\*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 029/2024 (PMP 1928/2024)**  
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de tela interativa", foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 165/2024, de 10/05/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Danilo Velloso, e pela contratada, empresa B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA, a Sra. Liliane Fernanda Ferreira; Ata 166/2024, de 10/05/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Danilo Velloso, e pela contratada, empresa RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI, a Sra. Luciana Ribeiro dos Santos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Controle 055/24 – LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). AVELINO DOS SANTOS, responsável pelo imóvel situado a RUA CÔNEGO TOBIAS S/Nº Bairro:ALTO DO TABAÚ, inscrito nesse município sob a sigla NE11-14-10-090-000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 6.379 de 26 de abril, artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 623,20 ( SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS).

**Luiz Carlos dos Santos Gomes**  
Fiscal de Posturas

**Thiago de Castro Casali**  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**  
**Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de GILVERSON DA SILVA SOARES, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 17.659,58, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770878268, firmado em 03 de julho de 2020, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 72.611, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA JOÃO FRANCISCO DA SILVA Nº 2.620, APTO 56, BLOCO A, CONDOMÍNIO JABUTICABEIRAS VILLAGE, FEITAL, NESTA CIDADE, CEP 12441-240. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 16 de maio de 2024.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR**  
- Oficial Registrador -

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA Mulher**  
PINDAMONHANGABA

**Convocação para Reunião Extraordinária do CMDM nº1/2024**

Ficam as senhoras conselheiras, titulares e suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, convocadas a participarem, e entidades, e demais representantes da sociedade civil, convidados a participarem, , na data abaixo, da " **1ª Reunião Extraordinária de 2024**", cuja pauta vem a seguir:

**PAUTAS:**

1. Fórum Municipal Intercoselhos (apresentação de pautas- 1 Tema de Plenária e 1 Tema Específico do CMDM)

**Data:** 22/05/2024 (quarta-feira)

**Horário:** 8h30 ( oito horas e trinta minutos)

**Local:** Reunião online pela plataforma virtual Google Meet

**Link da videochamada:** <https://meet.google.com/owo-sbny-ktb>

**As titulares que não puderem comparecer, deverão apresentar justificativa POR ESCRITO, ATRAVÉS DO EMAIL [cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br) e avisar a suplente com antecedência para suprir sua ausência na reunião.**

**Sandra Graziella Hilario dos Santos Pereira**  
Presidente do Conselho do Municipal dos Direitos da Mulher

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO**  
**Regulamentada pela Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014**

DADOS DA INSTITUIÇÃO	
NOME:	Casa Girassol - CG
CNPJ:	14.863.288/0001-32
ENDEREÇO:	Avenida Independência, 1.440 - Sala 02 Apto 03 - Independência - Taubaté - SP
TELEFONE:	(12) 99732-9410
EMAIL:	casadegirassol.2021@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	Rosemeire Morais de Lima
NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:	Thatiana de Paiva Ayres
OBJETO:	Atendimento em oficinas de dança para crianças e adolescentes de 03 à 12 anos de idade
VALOR DA PARCERIA:	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Educação, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a inexigibilidade de chamamento público, para a execução do repasse de recurso de CUSTEIO por meio de emenda impositiva;

Considerando a importância do atendimento de crianças em Unidades de Creche Municipal, e que o recurso em questão será destinado ao custeio de material de consumo e demais despesas fixas e de RH para proporcionar oficinas de dança para crianças e adolescentes de 03 à 12 anos de idade. Considerando que o Plano de Trabalho está condizente com o objeto proposto e que a ação proposta garantirá que sejam executadas as oficinas de dança de forma a proporcionar concentração, criatividade, memória bem como, estimular uma convivência saudável.

Considerando os fundamentos expostos, a Secretaria Municipal de Educação entende que a inexigibilidade de chamamento público é justificada, pois é a medida mais adequada para garantir aos usuários o acesso ao projeto.

Luciana de Oliveira Ferreira  
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO**  
**Regulamentada pela Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014**

DADOS DA INSTITUIÇÃO	
NOME:	Associação Pindamonhangabense de Equoterapia Cavalgar
CNPJ:	18.583.311/0001-96
ENDEREÇO:	Estrada Municipal Fazenda do Tanque, Fazenda São José do Tanque, nº 1001, Bairro das Campinas
TELEFONE:	(12) 99220-4264
EMAIL:	Cavalgar.pinda@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	Jeferson Carlos de Oliveira
NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:	Stefania Apolinario Coquetti
OBJETO:	Atendimento de equoterapia para crianças diagnosticadas e/ou com suspeita de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), Transtorno Bipolar, Transtornos de Conduta e Transtorno do Espectro Autista (TEA).
VALOR DA PARCERIA:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Educação, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a inexigibilidade de chamamento público, para a execução do repasse de recurso de CUSTEIO por meio de emenda impositiva;

Considerando a importância da continuidade do atendimento de equoterapia aos usuários do projeto, sendo estas crianças diagnosticadas e/ou com suspeita de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), Transtorno Bipolar, Transtornos de Conduta e Transtorno do Espectro Autista (TEA) , e que o recurso em questão será destinado ao custeio de material de consumo para proporcionar uma alimentação adequada e nutritiva aos cavalos. Considerando que o Plano de Trabalho está condizente com o objeto proposto e que a ação proposta garantirá que os cavalos recebam os cuidados necessários para continuar a desempenhar seu papel terapêutico de maneira eficaz.

Considerando os fundamentos expostos, a Secretaria Municipal de Educação entende que a inexigibilidade de chamamento público é justificada, pois é a medida mais adequada para garantir a continuidade do atendimento de equoterapia aos usuários do projeto e os cuidados necessários aos cavalos.

Luciana de Oliveira Ferreira  
Secretária Municipal de Educação